



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM.

Aos Quatorze Dias do Mês de Setembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Nove, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Walter José Horning, presentes os Vereadores: Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, João Renato Leal Afonso, Anor Pedroso Joslin, Dirceu Rodrigues Ferreira, Alceu Hoffmann, Lorival Maurer Ramos e Mansur de Jesus Daou.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão iniciando com discussão da ata anterior que foi aprovada com ressalva do Vereador Benedito, na folha treze, linhas quarenta e dois e quarenta e três, onde lê-se "...*doação de quatrocentos e noventa e quatro hectares ...*", leia-se "... *doação de trezentos e dezessete hectares ...*".

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Lapa referente ao mês de agosto/99. Comunicado do Vereador Alfredo Kelm Júnior, sobre seu afastamento do PDT Ofício nº 146/99 – Fin., do Executivo Municipal, encaminhando Balancete Financeiro referente ao mês de agosto/99. Ofício nº 371, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 15/99, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2000. Ofício nº 374, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 16/99, que concede aumento de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Ofício nº 375, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 17/99, que concede abono mensal ao pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Ofício nº 373, do Executivo Municipal, em resposta a solicitação de informações a respeito do ante-projeto de Lei nº 12/99. Ofício nº 372, do Executivo Municipal, comunicando sanção da Lei nº 1459 Ofícios nºs 348, 349, 351, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364 e 365, do Executivo Municipal, em resposta a solicitações dos Vereadores Sebastião Krainski Pinto, João Renato Leal Afonso, Benedito Roberto Pinto, Walter José Horning, Dirceu R. Ferreira e Mansur de Jesus Daou. Ofício nº 1848/99, do Senador Álvaro Dias, encaminhando cópia de ofícios enviados manifestando apoio a solicitação desta Casa. Convite da Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação do Projeto Adolescentro. Ofício Circular nº 034/99, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, convidando para formar Comissão Especial para organização de Festividades de fim de ano. Ofício nº 101/99, da Secretaria Municipal de Saúde solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Ofício nº 126/99, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, convidando para cerimônia de implantação dos conselhos de Sanidade Agropecuária. Correspondência da Fundação São Benedito da Lapa, comunicando nome de quem fará uso da Tribuna Livre. Ofício da Associação das Senhoras de Rotarianos da Lapa solicitando colaboração para evento em prol de entidades sociais. Ofício nº 018/99, da Emater comunicando mudança de dia programado para reunião. Comunicado do Deputado Max Rosenmann, contendo Aviso Circular nº 004/GM, do Ministro de Estado dos Transportes, sobre nota oficial de paralisação de caminhoneiros. Ofício Circular nº 011/99, da Câmara Municipal de Arapongas, encaminhando requerimento e solicitando apoio. Ofício nº 1979/99, do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, solicitando indicação dos nomes de Vereadores. Correspondência da Paróquia de Santo Antônio da Lapa, comunicando visita de Nossa Senhora do Rocio. Ofício nº 061/99, do Conselho Municipal do Trabalho, solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Boletim Oficial nº 674.

Procedeu-se, a pedido do Vereador Alfredo, a leitura na íntegra de seu comunicado.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 02

Dando inicio à Ordem do Dia, em discussão a Redação Final ao ante projeto de Lei nº 007/99, de autoria do Vereador Alfredo Kelm Júnior, que institui o Sistema Municipal de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao uso de Entorpecentes, tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 3º da Lei Federal nº 6.368, e as disposições contidas no Decreto Federal nº 85110, e o Decreto Estadual nº 5.439.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou aprovada a Redação Final ao ante projeto de Lei nº 007/99, de autoria do Vereador Alfredo Kelm Júnior, que institui o Sistema Municipal de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao uso de Entorpecentes.

Constava ainda em 1ª discussão o ante projeto de Lei nº 11/99, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Zoneamento Industrial e de Serviços de Lapa, Estado do Paraná, com a denominação de Parque Industrial e de Serviços “Passa Dois”; autoriza a sua doação para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa COMLAPA, o qual foi retirado por falta de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Retirado também, aguardando parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o ante projeto de Lei nº 12/99, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo à contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A., para execução do programa Vilas Rurais e, através do FDU – Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, execução do programa estadual de apoio ao desenvolvimento urbano – Paraná Urbano, que constava em 1ª discussão.

Em 1ª discussão do ante projeto de Lei nº 13/99, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Havendo diversas emendas apresentadas inicialmente colocou-se estas em discussão.

Em 1ª discussão da Emenda de Redação, que altera a redação do artigo 11, inciso II, mudando a palavra “e”, para a palavra “em”.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que como está no projeto, com a palavra e, inabilita todo o pessoal do Magistério a votar, nenhum professor participaria das eleições, é apenas uma correção na redação do projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda de Redação, que altera a redação do artigo 11, inciso II, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão a Emenda Supressiva, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que suprime o inciso IV, do artigo 11.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que dentro do artigo onze, no inciso quarto, este Vereador acha que a professora que presta um serviço na escola, não interessa se é estadual ou municipal, uma vez que ela está sobre o regime do Município, o seu direito de voto não poderia ser caçado, concorda que ela não possa ser candidata, mas não deixar de ter o direito de escolha porque uma vez que ela trabalha junto com as demais professoras, deve escolher também sua diretora, tanto a professora como a funcionários.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse querer parabenizar o Vereador Mansur pela iniciativa de apresentar esta emenda, porque o professor que presta serviço na escola, ele recebe ordens da diretoria, também tem o direito de opinar na escolha do diretor, desde que preste serviço naquela escola e esteja sendo subordinado por aquela diretoria, nada mais justo que o professor ter o direito de escolha do voto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 03

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera o artigo 4º.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que com os outros membros da comissão entenderam que como a eleição na escolha de diretores cairá normalmente de dois em dois anos, automaticamente pegará eleições municipais e estaduais, e está para ser mudada a legislação em termos de eleições, não se sabe se será primeiro de outubro ou dez de outubro, ainda vai a votação, então a emenda é para que não seja feita no mesmo mês as eleições nas escolas, sugerem que seja esta feita no mês de novembro, já que o diretor assume a partir do primeiro dia do ano letivo seguinte.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera o artigo 4º, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão a Emenda Aditiva, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que acresce expressão no parágrafo 1º, do artigo 10.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que a comissão achou que alterando esse parágrafo, o funcionário que estivesse estabelecido dentro daquela escola teria direito a voto, as leis não são feitas somente para hoje, então é para que não haja no futuro manuseio, por interesse de ganhar a eleição, para que não haja transferências de última hora.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Aditiva, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que acresce expressão no parágrafo 1º, artigo 10, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que modifica o artigo 46.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Mansur dizendo que neste artigo daria apenas quinze dias no projeto original, isso não coincide com as datas para a impugnação, então alterou-se reduzindo para cinco dias para fechar dentro dos quinze, é só uma questão de contagem, este Vereador acharia até que deveria ser três dias para dar certo, só que daí fica difícil, porque tem três dias para ver se é válida ou não a impugnação dos candidatos, então ficou com cinco dias para a impugnação.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que no artigo quatorze, parágrafo terceiro diz que o Presidente da Comissão deverá fixar em locais visíveis do estabelecimento a relação dos candidatos escritos, até dez dias antes do pleito, e só poderia haver impugnação com pedido feito quinze dias antes do pleito, então não poderia haver impugnação, é um erro de data, essa emenda apenas corrige este erro.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que modifica o artigo 46, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão a Emenda Aditiva, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que acresce no artigo 8º, expressão que especifica.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que seria para aquelas pessoas que estão exercendo a função na escola, então somente podem concorrer as eleições, os integrantes do quadro do magistério em efetivo exercício na unidade escolar, ha mais de sessenta dias, altera-se para que eles efetivamente tenham sessenta dias em exercício na unidade escolar.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Aditiva, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que acresce no artigo 8º, expressão que especifica, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

 Em 1ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que modifica o parágrafo 1º, do artigo 15.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 04

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que neste parágrafo primeiro, fica a cargo do Prefeito Municipal a indicação do substituto, em caso de destituição, o Prefeito indicaria o substituto e ficaria até a próxima eleição, até pode ser indicado pelo Prefeito, mas deve ser convocado novas eleições naquela unidade escolar, dentro de sessenta dias, para que assim se escolha o novo diretor.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que modifica o parágrafo 1º, do artigo 15, colocada em votação sendo aprovada por unanimitade.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera o artigo 57.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que neste artigo determina que teria eleições em escola com numero de igual ou superior a duzentos alunos, mas acredita que a maioria das escolas, principalmente do interior, não teriam eleições, porque são poucas escolas que atingem duzentos alunos, com esta emenda baixa para cem alunos, escolas que tivessem cem alunos já seira convocada eleições, caso contrário ficaria muitas escolas fora dessas eleições.

Solicitando um aparte o Vereador Mansur disse não saber se as escolas com cem alunos existem direção, esta é sua dúvida nesta emenda, falvez devessem solicitar uma informação melhor a Secretaria de Educação para ver se não vai por diretor demais aonde não tem necessidade.

Continuando o Vereador Benedito disse que não pediu informações, mas parece que existe cargo de direção em várias escolas, mas para atingir duzentos alunos é pouco, parece que a escola do Mato Preto por exemplo não tem duzentos alunos, mas já é uma escola grande. Podem pedir as informações e na próxima votação, dependendo das informações rejeitar a emenda que ficaria sem efeito, se ver que isso vai prejudicar.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera o artigo 57, colocada em votação sendo aprovada por unanimitade.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera o parágrafo único do artigo 58.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que somente está se mudando um acento, foi erro de datilografia, o projeto original dizia pela Secretaria Municipal, com esta emenda muda-se para Secretaria Municipal, nada contra a Secretaria Municipal, mas este cargo poderá, no futuro, ser ocupado por um homem.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera o parágrafo único, do artigo 58, colocada em votação sendo aprovada por unanimitade.

Mais nenhuma emenda constando, passou-se a 1ª discussão do ante projeto de Lei nº 13/99, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências, juntamente com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que o projeto é oportuno e acima de tudo vai incentivar o espírito democrático nas escolas públicas da rede municipal, porque hoje as diretoras são indicadas e nomeadas por atos do Poder Executivo Municipal, com critérios não conhecidos da população Iapeana, não que as diretoras de hoje sejam incompetentes ou não mereçam a confiança, o projeto ora discutido dita normas e incentiva o espírito democrático e até mesmo o interesse dos profissionais da área de educação a habilitar-se para ser diretor de escola, por sua livre vontade passando pelo crivo da comunidade, além de ter a responsabilidade com seus alunos e dirigidos, com a Secretaria Municipal de Educação, terá um compromisso com seus eleitores, chamando



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 05

uma responsabilidade muito grande para os diretores nas instituições de ensino. As emendas na maioria não mudam o projeto, vem adaptar e melhorar, com a única ressalva da emenda com relação aos duzentos alunos, este Vereador votou favorável, mesmo que hoje não exista diretora nas escolas com o número de cem alunos, a partir da publicação desta lei, deverá obrigatoriamente existir, todas as escolas públicas municipais com mais de cem alunos, obrigatoriamente terão direção e será pela escolha do voto. Parabeniza o Executivo Municipal por esta iniciativa com toda a sua equipe, parabeniza os Vereadores que apresentaram emendas, este projeto vem cada vez mais ao anseio da comunidade, trazendo o espírito da democracia e da responsabilidade com as unidades escolares no Município.

Com a palavra o Vereador Mansur disse que já participou, como Presidente de APM, por muitas eleições na escolha de diretores, por isso acha este projeto de grande nível porque é importante que o povo, que os pais e os professores tenham o direito de ver o que é melhor para a educação de seus filhos e a pessoa que dirige a escola, porque muitas vezes os diretores são impostos, são pessoas que não falam a mesma língua dos professores ou dos pais, a escolha democrática pelo voto é importante, agora a pouco tempo teve eleições no Colégio General Carneiro, Colégio São José, Polivalente, em várias escolas estaduais e isso é um objetivo que a Lapa precisava ter, não está com o projeto na mão senão diria mais claramente, mas a maneira pela qual foi feito a contagem dos votos, é uma maneira pela qual parabeniza a Secretaria de Educação de não diferenciar o voto de funcionários e professores dos pais, porque isso sentiu e viu nas eleições anteriores, sempre quem está na direção tem seu candidato e pressiona os funcionários a votarem a favor e estes valiam cinquenta por cento da eleição, era a minoria valendo mais, agora dentro deste projeto existe uma matemática que o voto do pai é igual a voto de funcionário, isso é muito válido, não precisa uma urna separada como é feito nestas outras eleições, é totalmente favorável.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse que este projeto é de fundamental importância, veio bem contemplado pelo Executivo, acompanhado pela Secretaria de Educação, houve algumas emendas modificando, melhorando, corrigindo alguns erros de redação ou que ficou em dúvida, como esta questão dos duzentos ou cem alunos, podem verificar e na próxima votação que é a que vai dar validade a aprovação, poderão modificar isso, este projeto vai contemplar todos os segmentos da educação, as professoras que serão candidatas ao cargo estarão por sua livre vontade concorrendo a direção da escola, quem vai eleger é os alunos, as colegas de serviço, os professores, enfim, o compromisso será bem maior do que ser indicado, com isso, cada vez mais terão mais qualidade, com pessoas trabalhando naquilo que querem fazer, com isso todos ganham, o Prefeito, o Executivo vai tirar mérito, a Secretaria de Educação também tem seus méritos porque uma escola que funciona bem traz benefícios a todos, e principalmente quem mais ganha são os alunos e os funcionários, todo mundo trabalhando a contento e é isso que importa.

Com a palavra o Vereador Benedito disse ser uma grande preocupação deste Vereador, até fez um requerimento ao Executivo pedindo que fosse enviado este projeto de lei para esta Casa, estão vivendo uma democracia, mas ainda estava sendo indicado os diretores, estes devem ser eleitos pelos professores e pelos pais de alunos, deve haver a participação da comunidade, para que se sinta envolvida e estes diretores, professores que tem intenção de chegar a diretor, vai atuar a contento da comunidade, senão ele não terá o voto de pais de alunos para se eleger um dia.

Com a palavra o Vereador Marco disse que quando da aprovação do Estatuto do Magistério por esta Casa, fixou-se a forma de escolha dos diretores e sua regulamentação que seria oriunda de projeto de lei, projeto este apresentado pelo Executivo, muito bem elaborado, parabeniza em especial a forma de votação, como bem disse o Vereador Mansur. O projeto pode ser contemplado por emendas de consenso dos Vereadores, portanto tem seu voto favorável.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 06

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante projeto de Lei nº 13/99, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, juntamente com as emendas.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, passou-se à leitura dos requerimentos: Do Vereador Sebastião Pinto, solicitando melhorias nas ruas do Núcleo Leiteiro. Do Vereador Sebastião Pinto, solicitando feitio de trevo na PR 427, onde especifica. Do Vereador Cesar Vidal, solicitando sinalização nas proximidades do Colégio General Carneiro. Do Vereador Cesar Vidal solicitando providencias quanto ao bueiro na BR 476, onde especifica. Do Vereador Anor Joslin, solicitando implantação de atendimento de saúde na Fazenda Santa Amélia. Do Vereador Anor Joslin, solicitando construção de bueiro na Colônia Johanesdorff. Do Vereador Anor Joslin solicitando melhorias no Marafigo. Do Vereador Mansur Daou, solicitando alteração no sentido da rua XV de Novembro. Do Vereador Renato Afonso solicitando informações sobre funcionalismo municipal. Do Vereador Alceu Hoffmann e Benedito Pinto, solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de João Knalte.

Ninguém querendo colocar qualquer dos requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores Antonio Cesar Vidal, Anor Pedroso Joslin, Mansur de Jesus Daou, Sebastião Krainski Pinto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Benedito Roberto Pinto, Marco Antonio Bortoletto e João Renato Leal Afonso.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse que foi distribuído na cidade, um comunicado estranho, porque não leva o logotipo da empresa, não tem assinatura nenhuma, dizendo que a partir do dia treze de setembro do ano de noventa e nove, a Empresa Lapeana estaria desativando os pontos de embarque em frente ao quartel e no trevo, visando solucionar problemas, como evitar o excesso de passageiros, acarretando o transporte em pé, evitando que a Empresa seja multada; resolver o problema da dificuldade encontrada pela agência em dimensionar o volume de passageiros, saindo da rodoviária com a metade da lotação e quando chega nos pontos destinados os passageiros lotam, ficando sem lugares disponíveis para novos embarques, garantindo segurança e conforto aos passageiros; tanto este como outros Vereadores também se empenharam neste caso, um comunicado sem assinatura, sem responsável, alegando que sai da rodoviária e chega nos pontos, daí viajam pessoas em pé, mas se fizer uma semana a estatística é o suficiente, porque a Lapa faz duzentos e trinta anos que está parada, não vai mudar os passageiros, se fizer uma semana de estatística podem saber quantos passageiros vai, este Vereador foi procurado por muitas pessoas, realmente é um desrespeito com as pessoas que moram na vila São José, na Cohapar, Monsenhor Henrique, enfim, ter que vir na rodoviária para embarcar no ônibus, mas este Vereador que sempre procura o outro lado da moeda, acha que isso tem dedo do Executivo, com certeza, porque se o passageiro embarcar na rodoviária ele paga quarenta e quatro centavos de taxa de embarque, a Lei numero hum mil e noventa é clara, no seu artigo dez, diz que é de competência do Executivo criar ou desativar os pontos de ônibus dentro do quadro urbano, a Lapeana não iria tomar esta decisão sozinha, não tem assinatura não tem nada da Lapeana, isso é um desrespeito com o povo, mandam um comunicado dizendo que a partir do dia treze muda tudo, será que quarenta e quatro centavos de dez, quinze pessoas que embarcam no quartel e no trevo vai quebrar o Município, a Lapeana não iria fazer nada antes de consultar o Executivo, quando tiver oportunidade de conversar com a Margarete da Empresa, tem certeza que ela dirá o que aconteceu. Os Vereadores estão aqui para defender o povo; o ponto não mudou e não vai mudar, porque se tentarem novamente jogam a população contra um que seja.

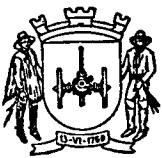


*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 07

Com a palavra o Vereador Anor disse querer comunicar a todos que pediu a sua retirada do PPB, não tem nada a comentar de sua saída do PPB hoje, sente a revolta dos colegas Vereadores, do Vereador Alfredo, com o que está acontecendo nos partidos políticos, é para agravio a todos, isso não deve ser feito, para evitar novas confusões, novas críticas, pede a sua retirada para não agravar ninguém e quer passar ao conhecimento do Prefeito que não é por isso que vão trabalhar contra ele, continua trabalhando a favor de todos os projetos que ele mandar, fazendo um trabalho com dignidade, não é contra o Prefeito. Teve uma grande desfeita, a administração da Câmara guarda o maior sigilo com portas fechadas, aonde o Vereador Marco Bortoletto, quando Presidente, e após isso o Presidente Vilmar fechou esta porta da entrada da Câmara para que não tivesse acesso pessoas estranhas, para que os documentos que tivessem trânsito dentro desta Casa fossem colocados nas mãos das pessoas responsáveis pelo trabalho da Casa, dentro da caixa dos Vereadores, este Vereador se visse um trabalho dessa valia em que colocassem um documento dentro da caixa de qualquer um dos Vereadores, observaria naquela hora e se ocorresse em seguida um conhecimento de desaforo em palavras não merecedoras, envolvendo pessoas que não tem nada com a pronúncia do Vereador, denunciaria dentro desta Casa, podem observar as dobras que teve este documento por muitos dias para trabalhar, para achar um momento de distração dos funcionários da Câmara para colocar dentro da caixa deste Vereador, não vai ler a baixaria que escreveram neste documento, mas só tem pessoas que só quer vingança deste Vereador dentro desse trabalho, usando pessoas de grande valia de importância no passado para agravar este Vereador, isso não pode ser feito, jamais mandaria um documento desse ao seu maior inimigo, jamais usaria os varredores de rua e os juntadores de lixo para comparar o que falou neste Plenário, porque comparou neste Plenário e falou o nome dele, o Gerente do Banco do Brasil, comparou que ele não teria grau para atender o Município da Lapa, ele teria competência só para ser um funcionário da Prefeitura varrendo rua e juntando lixo, ele não teria capacidade para ser gerente de banco, como pode ser visto não foi feito esse documento por um trabalhador varredor de rua, usando diversos tamanhos de letra de computador e um papel bastante conhecido, uma pessoa de brio, ter coragem de fazer um documento, tem coragem de assinar, não pode ser sem vergonha, este trabalho foi feito por pessoas sem capacidade de alcance moral, isso não se faz a ninguém, a justiça divina tarda mas não falha, se usufruir dos trabalhos de falência que existe dentro do Município, usar palavrões dentro desse trabalho para escrever esta carta, são pessoas que não tem decência de trabalho, porque nenhum dos que trabalham aqui dentro da Câmara tem culpa de acontecer isso, se vissem isso falariam e não deixam ninguém entrar dentro desses trabalhos para que passe um documento nessa forma em que foi feito, é muito vergonhoso, não se referiu a pobre e nem se compara como rico, se compara como uma pessoa falida, essas são as maneiras que sempre expõe o seu trabalho, sem agravio a ninguém, não deseja a ninguém e nem xinga ninguém nestas condições se comparando como rico, nunca foi e nunca vai ser, porque um dia Deus chama e o mundo foi igual para todos, não tem riqueza nenhuma, deixa todos os trabalhos aqui na terra em orgulho do que fez para o bem estar do próximo, fica muito aborrecido, é filho de Deus e não faria um documento destes, envolvendo pessoas tão humildes quanto os varredores de rua para xingar a moral desse Vereador, a pessoa que fez isso deveria ser homem ou mulher para assinar, não andar com este documento tantos dias dobrado no bolso procurando uma oportunidade de jogar na caixa de correspondência deste Vereador, papel bastante conhecido, Deus vai um dia olhar e considerar os trabalhos dessa pessoa, as ofensas e a moralidade, já fizeram isso para este Vereador, já o processaram e já fizeram muito mais do que isso em falsidade e Deus devolveu, vai fazer cópias e distribuir a todos os Senhores Vereadores e quem quiser pegar este documento para ver a pequena categoria que tem uma pessoa para mandar um documento desse.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 08

Com a palavra o Vereador Mansur disse que o problema da Empresa Lapeana, foi um dos primeiros a ter conhecimento, estava conversando com o pessoal que faz o uso dos ônibus que vem da Colônia Mariental, das Porteiras e do Feixo e trabalham na Lapa, pessoal que ganha salário mínimo, talvez um pouco mais que o salário mínimo e descem do centro da Lapa até o quartel para fazer uso dos serviços da Lapeana para não pagar a taxa de embarque, o que o Vereador Cesar falou é verdade, se não fossem embarcar na Rodoviária, só poderiam pegar o ônibus no Sanatório, é um absurdo, este Vereador procurou os meios cabíveis e legais, foi até a Lapeana, eles falaram que tanto faz onde pegar os passageiros, perguntou sobre as multas, disseram que era a desculpa que teriam dado, porque as vezes o DSTC prejudicava, reclamava, mas que poderia ser resolvido o problema, este Vereador veio para a Lapa, conversou com o Presidente Vilmar na Câmara, ligaram para a Prefeitura, já em mãos a Lei mil e noventa, onde diz que o Executivo Municipal e a Comissão Municipal de Transporte indicaria seus pontos, então, mediante um ofício em nome de todos os Vereadores da Lapa, assinado pelo Presidente, encaminhou-se a Empresa Lapeana pedindo para que fosse revisto a decisão, ontem este Vereador foi verificar se eles parariam nos dois pontos, já no Sábado a Lapeana recolheu os panfletos, só fazendo um comparativo, uma passagem paga da rodoviária até a Mariental custa um real e trinta e cinco centavos, embarcando no Quartel custa noventa centavos, ainda tem mais um porém, é o aditivo no bilhete de seguro que é facultativo, só que deveriam exigir que fosse comunicado a todos os passageiros que eles não tem necessidade de pagar este bilhete de seguro, que já é pago em cada passagem, não querendo chegar ao mérito da questão, mas será que se acontece um acidente, eles realmente pagariam dois bilhetes de seguro, então não tem necessidade para o tempo de uma hora que a pessoa usa o ônibus, agradece o Presidente Vilmar e diria a todos que nada fez sozinho, foi uma decisão do grupo de Vereadores, pensando na comunidade. Está procurando um meio, hoje soube que não é parte de lei municipal e sim de um contrato e vai procurar saber como é que funciona, o problema dos transportes dos doentes que saem da Lapa de madrugada de micro ônibus que a Prefeitura gentilmente sede, como vários Vereadores encaminham seus eleitores, as vezes levam de dois a três meses para conseguir um exame, principalmente tomografia, leva até seis meses se for esperar, mas estes ônibus não conseguem chegar até o final, quebram na metade do caminho, numa seqüência de dias no final do mês passado, dia vinte e nove, trinta, trinta e um e dia primeiro de setembro o ônibus quebrou todos os dias, muita gente faz quimioterapia, aplicações que não podem ser interrompidas; esteve vendo e não faz parte da comissão municipal vistoriar estes ônibus, tem um contrato, alguma coisa poderia ser feita, exigir destas empresas, criar uma lei, tem três Vereadores que entendem bem para ver a possibilidade de se encaixar dentro das leis de transporte também estes ônibus contratados, para que se desse um pouco mais de respeito a estas pessoas, como é o problema que o Vereador Vilmar enfrentou de um jornal, criticando que ele nada fez pelos estudantes, também cai neste mesmo problema, nada pode ser feito porque não está dentro da lei, não é amparado. Quanto ao projeto das eleições nas escolas, uma das emendas é para deixar o direito ao funcionário estadual também a votar, nada mais justo que todos que vão trabalhar sobre o mesmo teto, tenham o mesmo direito, o projeto é importantíssimo, aonde sentiu que existiu um consenso embora com algumas emendas, mas nada mudou, ficou aquilo que é importante. Sobre o requerimento que fez para a rua XV, na época era Presidente da Associação da Escola Manoel Pedro e pediu para que naquela esquina fosse feito uma mão só, porque o fluxo de carros na hora da retirada das crianças era grande, só as lombadas não adiantavam, hoje o fluxo ainda é grande, mas é só até a esquina da delegacia, depois o movimento é normal e os moradores daquela rua que vão sair para um lado e para outro, saem contra mão para virar as esquinas, antes que aconteça alguma coisa pede para mudar, que desse ponto até a Avenida Getúlio Vargas volte a ser mão dupla.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 09

Com a palavra o Vereador Sebastião disse que também esteve conversando com o pessoal da Empresa Lapeana e posteriormente na Prefeitura, e garantiram que os pontos não seriam cortados, mas sabe que a agência Lapa foi terceirizada, o pessoal tem mais interesse de vender a passagem na própria agência, quem embarca em ponto não gera lucro, tem muitas coisas que podem estar acontecendo, a justificativa que deram a este Vereador foi que é difícil ter controle da quantidade de passageiros, mas se o problema é o ponto do quartel, porque é o que mais eles citaram que o ônibus sai com trinta passageiros e quando chega lá embaixo ultrapassa a quantidade de passageiros permitida, mas eles podem ter um ônibus disponível pronto para sair se for o caso, sai em seguida e pega os demais passageiros, tem que ter um ônibus preparado para sair a qualquer momento, pode até descer um funcionário da empresa com um celular e comunicar a empresa que ficou passageiros, foi conversar na Prefeitura também e para a satisfação de todos os usuários o Prefeito garantiu que não seria cortado os pontos, ainda vai conversar com a Dona Margarete e com o Felix que é responsável pela empresa, sugerindo que amenizem mais o problema, aqueles moradores que moram perto do quartel, muitas vezes pegam o ônibus das seis horas da manhã, até subir a rodoviária é penoso, o que precisava era oferecer uma qualidade de serviço melhor, ela poderia alternar os horários, colocar um horário direto, eles que tem que ver quais os horários de mais movimento, para colocar horários diretos, aí eles vão ter condições de adequar melhor o serviço, oferecendo uma qualidade de serviço satisfatório, aquela pessoa que mora lá embaixo com certeza virá pegar o ônibus na rodoviária para viajar direto. Fez um requerimento ao Prefeito para fazer reparos nas ruas da Bacia Leiteira, Núcleo Leiteiro, tem algumas estradas apresentando bastante buracos e o caminhão do leite muitas vezes não pode encostar nas propriedades, pede ao Prefeito para que olhe naquela localidade para adequar melhor as ruas, colocando saibro e patrola. Outro requerimento da PR 427, a primeira entrada do Capão Bonito que é muito perigosa, sendo ao pé de uma curva e não oferece condições do motorista entrar no Capão Bonito, ele não tem como parar a direita e aguardar o veículo que esteja descendo, os caminhões descem embalados, e muitas vezes se arriscam entrando na frente de carretas, isso para os dois sentidos, para quem vem do Capão Bonito também o acesso é péssimo, pede ao Sr. Prefeito que olhe carinhosamente, porque ali já aconteceu acidente fatal tempos atrás e a cada instante acontece problemas que nem são colocados em estatísticas, que coloque ao menos material no lado direito e esquerdo para dar mais tranquilidade aquele pessoal que ali mora.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse ser um dos organizadores da Sétima Festa do Potro, que se realizou em Carqueja dia vinte e nove de agosto, agradece a todas as pessoas que os prestigiaram neste grande dia, em especial o Prefeito Municipal da Lapa e sua esposa Vera Batista, a Secretaria de Educação, Valentina, o Senhor Passareli da Emater, Equipe dos Escoteiros da Lapa, e a todos os Vereadores que estiveram presentes nesta festa, e também a comunidade toda que prestigiaram, agradece e que Deus os ajude. Já foi muito falado sobre os dois pontos que estão querendo retirar da empresa lapeana, muitas pessoas também procuraram este Vereador para que fosse falar com o gerente da empresa, não teve oportunidade, mas vai falar com o gerente, para que não seja retirado aquele ponto, pois vai trazer muitas dificuldades as pessoas que moram próximo ao trevo, e também as pessoas que precisam se deslocar do interior para posar nos Vicentinos, para seguirem viajem a Curitiba as cinco e trinta da manhã, eles usam muito aquele ponto de ônibus, por ser mais próximo, é de muita importância para a comunidade lapeana, para o povo que usa aquele local que não se retire este ponto, vai trazer transtorno as famílias porque vão precisar se deslocar até a rodoviária. Quero fazer um pedido com relação a estrada da comunidade do Bonito, ela foi patrulhada antes da chuva, a máquina passou naquela estrada e ficou muito boa, só que o patroleiro trouxe muita terra, pede que dê uma passada naquela comunidade para que seja melhorada aquela estrada.

[Handwritten signatures and initials are present on the left margin.]



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 10

Com a palavra o Vereador Benedito disse que quanto a questão da empresa Lapeana não encontra justificativa, a única seria a manutenção da rodoviária, mas já tem as lojas alugadas, tem o pessoal que paga esta taxa de embarque, certamente esta pessoa que pretendia desativar o ponto, não depende de ônibus e não pensa no próximo, porque uma pessoa subir do Quartel, em dia de chuva para pegar o ônibus as seis horas da manhã, pessoas que vão trabalhar em Curitiba, fazer todo este trecho a pé com chuva e ainda pagar mais noventa centavos pela passagem, isso é ser carrasco, seja Executivo, seja Empresa Lapeana, seja quem for, ainda bem que foi resolvido não vai ser mudado e se fosse teriam que fazer um protesto. Pede o apoio dos demais Vereadores, comentou na Sessão passada que estaria entrando com um requerimento pedindo para encaminhar para todas as autoridades sobre o seguro agrícola, que seja estudado para a agricultura, porque isso é possível, só falta boa vontade, houve uma falha e não ficou este requerimento para ser assinado, então agora já está pronto, vai ficar na Secretaria desta Casa, pede a todos os Vereadores que olhem se está de acordo e assinem, todos os Vereadores que encaminhem para as autoridades, como comentou na Sessão passada, os agricultores não querem esmola, querem preço justo pelo seu trabalho e quando der prejuízo que tenham seguro para ser resarcido o seu prejuízo, não estão pedindo favor nenhum.

Com a palavra o Vereador Marco disse querer registrar sua insatisfação quanto as mini notas publicadas no Jornal Tribuna Regional da semana passada, esta redação não condiz com seus pronunciamentos, muito menos com suas intenções no que diz respeito ao desenvolvimento agropecuário da Lapa, essa publicação causou um grande transtorno com pessoas ligadas a este setor, também a Associação Ruralista da Lapa, solicita ao editor do jornal que tenha mais cuidado com a redação das mini notas e que esclareça este acontecimento da melhor forma possível, caso contrário este Vereador terá que tomar as medidas cabíveis e necessárias para este acontecimento, este Vereador tomou a liberdade e a humildade de pedir as desculpas por palavras que não proferiu ao Presidente da Associação Ruralista da Lapa, Sr. Alexandre Weinhardt, que encaminhou uma correspondência ao Sr. Aramis Gorniski dizendo de que forma é efetuado os leilões na pista de arremate, portanto mais uma vez solicita do Sr. Aramis Gorniski esclarecimentos e justificativas, caso contrário tomará medidas cabíveis. Quanto ao projeto de lei número onze, que novamente não entrou em discussão, conforme entendimento com o Secretário de Desenvolvimento, Senhor Gilberto Campos, encaminhou-se a ele propostas de emendas ao Projeto que serão estudadas e voltará talvez nas próximas semanas para discussão em Plenário, seria uma emenda supressiva, em decorrência da parte de habitação do anexo segundo, tabela de parâmetros item terceiro e observações do anexo segundo, item seis; e quanto a doação da área que foi criado o Parque Municipal da Lapa, através da lei nº 1002, e também inserindo no artigo décimo, aonde diz sobre a alienação gratuita ou onerosa de imóveis uma vez aprovado pelo Conselho de Administração, que será sempre precedido de autorização do Legislativo. Quanto ao projeto nº 12, receberam a correspondência do Prefeito em Exercício, Sr. Osvaldo Camargo, aonde discrimina a aplicação da verba de hum milhão e duzentos mil reais, trezentos mil reais estimados para aquisição de equipamentos rodoviários, vinte mil reais aproximadamente para aquisição de área para a implantação de mais uma Vila Rural e oitocentos e oitenta mil previsto para pavimentação das seguintes ruas, na Vila do Príncipe, Augusto de Jesus, Augusto Zappa, Pedro Francisco Bianchini, Osvaldo Montenegro e Ivan Ferreira do Amaral, na Vila Barcelona, rua Francisco Costa Pinto, João Pacheco, Major Rosendo Marcondes e Gabriel Maristani Júnior e ainda na Vila São José para complementar a terceira etapa, na rua Santa Catarina e rua Daniel Guimarães, esta é a justificativa do Executivo que não veio junto com o projeto, este Vereador acredita atender, da melhor forma possível, a terceira etapa do Programa Paraná Urbano, o projeto deverá voltar para discussão nas próximas semanas e com certeza merecerá a aprovação.



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Ata nº 2.531

Fl. 11

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer fazer um critica construtiva ao Departamento de Estradas Rurais do Município, enfim a toda Prefeitura Municipal da Lapa, este Vereador protocolou requerimento solicitando ao Executivo Municipal a operação tapa-buracos na estrada principal do Bonito, foi aprovado por esta Casa, na defesa do requerimento este Vereador disse que inevitavelmente com o patrolamento daquela estrada se perderia o material colocado anteriormente com muito custo ao erário público, logo após a aprovação deste requerimento, aquilo que este Vereador alertou se consumou, foi feito o patrolamento daquela estrada que, como bem disse o Vereador Dirceu, está intransitável para carros pequenos, fez valas devido a terra puxada do barranco, soterrado a pedra e na subida, devido a terem tirado a pedra, essa crítica deixa porque hoje este Vereador recebe correspondência do Executivo Municipal dizendo que a solicitação foi anotada pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo e será atendido dentro do possível, mas que este pedido deste Vereador não seja atendido, ou melhor, que seja reformulado, ao invés de uma operação tapa buracos, seja feito novo empedramento, tão somente isso que carece naquela estrada devido ao trabalho que foi feito, com certeza o Sr. Prefeito Municipal não teve conhecimento do assassinato daquela estrada, enquanto tiver pessoas incompetentes ou de má vontade mandando, de nada adianta o investimento que está sendo feito nos empedramentos, estão jogando dinheiro pelo ralo. Tem sofrido dentro deste Plenário por diversas Sessões, críticas do Vereador Anor, mas em respeito a comunidade lapeana e aos demais Vereadores não tem respondido e não vai ser agora que vai responder, só quer dizer que todas as vezes que este Vereador proferiu algum ato, tanto em Plenário como fora dele, como Vereador ou como cidadão, ele o fez e quando errou assumiu seu erro, mas nunca em hipótese alguma fez no anonimato, como foi acusado na frente de diversas testemunhas chegando e jogando um papel agradecendo pelo presente que este Vereador teria deixado na caixa do Vereador Anor, isso não são palavras que se digam a um Vereador, porque não é moleque de recado e tão pouco faria isso, pois como já disse anteriormente, não se defende em respeito aos demais Vereadores, a população lapeana e ao próprio Vereador Anor, mas para que não pare nenhuma dúvida, hoje existem meios técnicos que possibilitam ver tudo o que foi processado em um computador e deixa todos os seus computadores a disposição de qualquer cidadão lapeano, que façam uma busca, para ver se este documento saiu de seus computadores, já tiveram, tem e sempre terão divergências de idéias, para isso que foram eleitos, mas não admite o que foi feito no início da Sessão, dizendo que foi este Vereador quem colocou em sua caixa de correspondência um documento anônimo, isso não é do feitio deste Vereador, para o bem andar dos trabalhos desta Casa de Leis e jús ao salário que recebem, sugere que sentem como dois cidadãos civilizados, não para brigar, mas para conversar, para ver que mau lhe fez ou aos outros Vereadores, se é a questão do PPB, em momento nenhum este Vereador disse que não iria para o PPB, quando este Vereador tomou a posição de sair do PFL, em uma atitude de respeito comunicou ao Presidente desta Casa, ao líder do PFL, ao Juiz Eleitoral, e ao Presidente do Partido, dizendo que por questões pessoais estava deixando o PFL, em momento nenhum este Vereador saiu do PFL porque não gostava de quem quer que seja, com relação ao seu ingresso suposto, inclusive com data prevista, dito em ata pelo Vereador Anor, isso nunca houve, houve sim, há uma semana atrás, em conversa com o Presidente do Partido, este Vereador assinou a ficha do PPB, e não foi porque o Vereador Anor saiu. Este Vereador exige o mesmo respeito que dá aos outros Vereadores, porque este trabalho mediocre e hipócrita, de pessoa mesquinhos é que vai levar esta Câmara a bancarrota, pede desculpas a todos os Vereadores pelas atitudes que tem tomado neste Plenário, de se retirar, era exatamente para não dizer aquilo que pensa, esse Vereador como já disse em Sessões anteriores, sabe se defender, muitas vezes não quer ou a pessoa que o acusa não merece ser respondido, mas o fato que aconteceu neste Plenário antes do início da Sessão, é um fato



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.531

Fl. 12

lastimável, este Vereador tem muito mais o que fazer para justificar o seu salário de dois e quinhentos reais, e tem feito desde mil novecentos e oitenta e nove, quando pela primeira vez sentou nesta Casa, está nesta Casa toda a segunda, quarta e sexta-feira atendendo seus eleitores e a comunidade lapeana, toda a quinta-feira ele está atendendo em seu escritório no Canoeiro, e a terça-feira deixa reservado para a Sessão da Câmara, então faz jus ao que ganha e termina dizendo um ditado que dias atrás leu e achou muito bonito e que sirva para todos: “dói mais no invejoso o sucesso dos outros do que seu próprio fracasso”, que todos pensem nestas palavras e ao invés de se preocuparem com as outras pessoas, que procurem fazer o melhor para a Lapa.

Ninguém mais inscrito, o Sr. Presidente suspendeu o espaço das lideranças partidárias, bem como das Explicações Pessoais, afim de que o Sr. Waldir Antonio Dalabona, Diretor do Departamento da Rádio Legendária, usasse do espaço reservado à Tribuna Livre, para explanação sobre a execução do Projeto da TV Legendária.

O Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 de setembro de 1999, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2^a discussão do ante projeto de Lei nº 13/99, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

1^a discussão do ante projeto de Lei nº 16/99, de autoria do Executivo Municipal, que concede aumento de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

1^a discussão do ante projeto de Lei nº 17/99, de autoria do Executivo Municipal, que concede abono mensal ao pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

